



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia Projeto de Lei que *"dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança, de direção, chefia e assessoramento para a Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado - COGER, da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ"*.

O presente projeto de Lei visa modernizar e adequar o Quadro de Cargos em Comissão e funções de direção, chefia e assessoramento às especificações e à necessidade e dinâmica de implementação do Programa de Reforma Organizacional, Administrativa e Gerencial do Estado - **PROAGE RORAIMA**, preconizada nas Leis nºs 498 e 499, ambas de 19 de julho de 2005, assim como criar os valores da Tabela de Remuneração dos referidos cargos em comissão e funções gratificadas, possibilitando a valorização remuneratória adequada, justa e compatível com a responsabilidade que lhes são atribuídas pelo exercício do cargo.

Informo a Vossas Excelências que as alterações prouzidas estão dentro dos limites orçamentários para 2006, no tocante às despesas com pessoal, nos termos do Art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Este é o motivo determinante da minha iniciativa que reveste obediência ao princípio da supremacia das normas constitucionais, em especial ao princípio da isonomia e do interesse público para a consecução dos fins sociais e do bem comum, submeto o assunto



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945

2005 25/01/2006 000043 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



**GOVERNO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

a essa Assembléia, requerendo, face ao objeto das alterações apresentadas, nos termos do artigo 42, da Constituição Estadual, que a tramitação da propositura se faça em regime de urgência.

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 24 de janeiro de 2006.



**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima





GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

*"Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação-ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado – COGER, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências".*


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 63, da Constituição Estadual,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação-ASCOM, da Controladoria Geral do Estado – COGER, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 24 de janeiro de 2006.

  
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945

25/01/2006 09:04:33 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA